



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA 45ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 08 DE DEZEMBRO DE 2020.**

## ATA Nº. 82/2020

Ao oitavo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se virtualmente devido às medidas de prevenção e combate ao coronavírus, sob a Presidência do vereador Gilmar José Lavorato e secretariado pelo vereador Ananias A. Martins Ntº, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Diones C. de Campos, Élio J. Janoni, Fernando V. Peppes, Helvécio A. Badaró, Ismar M. da Nóbrega, Luiz C. Amâncio, Rafael A. Hannouche, Raphael D. Sampaio e Sebastião Lucri. Ausentes os vereadores: André de Lima, sem justificativa e Edimar Gomes Filho devido à internação. Havendo quórum regimental, a Presidência deu início à sessão com a apresentação da Ata nº 081/2020, a qual foi aprovada, com dispensa de leitura pelo Plenário. Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: **PROJETOS EM SEGUNDA VOTAÇÃO: Projeto de Lei 026/20 – Rafael A. Hannouche** que outorga Comenda Ouro Verde ao Dr. Professor Tiago Tondinelli, aprovado por unanimidade de votos em segunda votação, com dispensa de terceira. **PROJETOS EM PRIMEIRA VOTAÇÃO: Projeto de Lei 531/20 – Executivo Municipal** que altera disposições da Lei Municipal nº 336/95, para o qual fora proposta emenda pelos vereadores Ananias Martins Ntº, Fernando V. Peppes e Raphael D. Sampaio alterando o art. 6º para que a lei seja válida a partir de sua publicação e não a partir da aprovação, corrigindo, assim, erro formal do projeto sendo aprovada por unanimidade de votos, a seguir o projeto foi aprovado em primeira votação. **PROJETOS EM APRESENTAÇÃO: Projeto de Lei Complementar 077/20 – Executivo Municipal** que dá nova redação aos artigos 4º e 25 da Lei Complementar nº 093/03. **Projeto de Lei Complementar 078/20 – Executivo Municipal** que dispõe sobre o tratamento tributário diferenciado para microempreendedor individual – MEI, após apresentação, ambos foram encaminhados às Comissões Permanentes e Assessoria Jurídica para elaboração de pareceres. **INDICAÇÕES: Protocolo 227/20 – Fernando V. Peppes e Raphael D. Sampaio** que indicam limpeza no Cristo Redentor. **Protocolo 228/20 – Fernando V. Peppes , Raphael D. Sampaio e Luiz C. Amâncio** que indicam retomada dos serviços de melhoria no Centro Esportivo da Praça das Camélias no Jd. Panorama. **Protocolo 229/20 – Luiz C. Amâncio** que indica trabalho remoto na administração municipal. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e também nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno).\*\*\*